



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

CNPJ 00.135.638/0001-30

Rua da Liberdade, nº 155

Passa Vinte - MG

INDICAÇÃO Nº 01/2014

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor prefeito Humberto Sávio Martins, ouvido o Plenário desta Casa, conforme pedido de todos da comunidade do Passa Vinte Velho e do vereador que esta subscreve, que interceda junto ao Departamento Municipal de Obras, para que construa uma ponte sobre o córrego que passa por esta comunidade, ligando assim as duas partes.

Justifica-se tal indicação, pois esta comunidade é cortada por um córrego e não existe nenhuma passagem para veículos (carros) e até mesmo para pedestre. Não existe passagem com segurança, principalmente em dias de chuva em que o córrego enche, impedindo a passagem das pessoas de um lado para o outro, não conseguindo sair de casa para nada. Assim, com a construção desta ponte, estará garantindo o direito de ir e vir dos moradores desta comunidade, com conforto e segurança.

Plenário Luiz Arcas de Aguiar,
Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 18 de fevereiro de 2014.

Magno Faisther de Souza
Vereador